



Estado do Paraná

## *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

### **PORTARIA Nº 08/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 25, inciso VI, alínea "g" do Anexo a Resolução nº 61/91 – Regimento Interno.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Instituir Comissão composta pelos Servidores: Adecir Comunello, Cristiano José Dandolini e Telma Regina Manosso, com fins específicos de avaliar e declarar a inservibilidade para o fim a que se destinam os Bens Móveis em anexo discriminados, de Propriedade da Câmara Municipal de Coronel Vivida.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida,  
Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2014.

  
Ver. Volmir Lasta  
**Presidente da Câmara Municipal**